

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUSIVE OBSTETRÍCIA, NOS PADRÕES ENFERMARIA E APARTAMENTO, COM ATENDIMENTO REGIONAL E NACIONAL, PARA OS EMPREGADOS DO SENAC/AM E SESC/AM, LOTADOS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS, OPTANTES, POR ADEÇÃO, AOS PLANOS DE SAÚDE E DE CONTINUIDADE, PELO PRAZO, PRORROGÁVEL, DE 12 MESES, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA CONTRATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES DE DIREITO APLICÁVEIS A ESPÉCIE

PERGUNTA: Qual operadora atual dispõe de contrato vigente com esse SENAC/AM?

RESPOSTA: Entendemos que a informação não constitui base para formulação da proposta comercial ou valores, uma vez que a empresa deve formular seus custos e proposta de forma independente, ressaltando o disposto na LGPD.

PERGUNTA: Desde quando o contrato está vigente?

RESPOSTA: Entendemos que a informação não constitui base para formulação da proposta comercial ou valores, uma vez que a empresa deve formular seus custos e proposta de forma independente, ressaltando o disposto na LGPD.

PERGUNTA: Qual o valor mensal do contrato vigente?

RESPOSTA: Entendemos que a informação não constitui base para formulação da proposta comercial ou valores, uma vez que a empresa deve formular seus custos e proposta de forma independente, ressaltando o disposto na LGPD. Para formulação da sua proposta, a empresa deverá observar o subitem 2.1 do Edital.

PERGUNTA: Qual o índice de sinistralidade dos últimos 12 meses?

RESPOSTA: A informação solicitada não encontra-se disponível no momento.

PERGUNTA: Existe possibilidade de fornecer o relatório de sinistralidade dos últimos 12 (doze) meses de contrato?

RESPOSTA: Não

PERGUNTA: Qual o último reajuste aplicado?

RESPOSTA: Não houve reajuste no período contratual em vigor.

PERGUNTA: Existem beneficiários em tratamento contínuo, se sim quais os CID's?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: Existem beneficiários em tratamento de casos crônicos, se sim quais os CID's?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: Existem beneficiários afastados, se sim, quantos e quais os CID's?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: Existem beneficiárias grávidas, se sim quantas?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: Existem beneficiários em tratamento de alto custo e complexidade e/ou casos oncológicos? Se sim, quantos?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: Existem beneficiários Demitidos e Aposentados de acordo com a Lei?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA: O contrato atual tem quantas vidas?

RESPOSTA: A empresa deverá observar a quantidade estimada em Termo de Referência para a presente contratação.

PERGUNTA: Qual a previsão de início de vigência do contrato decorrente desse certame?

RESPOSTA: Após encerramento do processo licitatório, adotados os prazos previstos em Instrumento Convocatório.

PERGUNTA: Como será a forma de custeio? O SENAC terá participação? Se sim, quantos % para o SENAC e quantos % para o empregado?

RESPOSTA: O SENAC assumirá o custeio integral do Plano Básico (enfermaria).

PERGUNTA: A adesão será compulsória ou facultativa?

RESPOSTA: Facultativa.

CUMPRE RESSALTAR QUE O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 3.1 DO EDITAL.